



COMUNICADO HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 01/2023

O Instituto Euvaldo Lodi – IEL/MA, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto nas Normas do Processo Seletivo INTERNO SEBRAE – 001/2023 de 20 de junho de 2023 torna público, para conhecimento dos interessados, o comunicado referente a etapa de homologação das inscrições conforme abaixo:

A etapa de homologação das inscrições será realizada de forma online conforme o item 6 e seus subitens. Seguem abaixo os documentos que serão aceitos. Leia com muita atenção todas as informações disponibilizadas nesse comunicado.

✓ **Prazo para inserir os documentos no site:**

O prazo para inserir os documentos no site é até o dia 10/07/2023 às 23h59, documentos inseridos após esse prazo serão desconsiderados para a etapa de homologação.

Não haverá prazo adicional para inserir os documentos na plataforma para essa etapa.

✓ **Documentos de comprovação:**

- **Documentos para comprovação de experiência:**

Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). De preferência a CTPS digital que disponibiliza um arquivo em PDF com a identificação do usuário e dados das experiências.

- **Documentos para comprovação de escolaridade:**

Diploma, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Para fins de comprovação só serão consideradas graduações ou pós-graduações que forem reconhecidos pelo MEC.

Caso a conclusão da graduação tenha menos de 90 (noventa) dias será aceito o certificado de conclusão de curso, ou certificado de colação de grau.

Para serem enviados, os diplomas devem ser digitalizados de maneira legível e estar no arquivo a frente e o verso do documento.